



**LEI MUNICIPAL Nº 2037/2020**

**“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA DO BAIRRO BARRA FUNDA, SITUADA NA RUA FRANCISCO DORCE.”**

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ**, no uso das atribuições que lhe é conferida, na forma do artigo 23, inciso XXIV, do Regimento Interno da Câmara de Echaporã, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito Municipal **LUIS GUSTAVO EVANGELISTA** sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** A praça pública, localizada na Rua Francisco Dorce, e interseccionada pela Rua Rio Grande do Sul, no Bairro Barra Funda, neste município de Echaporã, denominar-se-á “Praça Milton Belontaine”.

**Art. 2º.** A denominação da praça a que faz menção o art. 1º estender-se-á, sem alteração, tangencialmente ao prolongamento da Rua Amazonas, também neste Município.

**Art. 3º.** Havendo recurso disponível, o Poder Executivo, mediante ato discricionário, providenciará placa ou outra forma de identificação da Praça, com a denominação dada por esta Lei, a ser fixada no local.

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, sem prejuízo da competência do poder Executivo de, por decreto, denominar a praça de outra forma, dentro dos limites de sua competência sobre os atos de gestão, conforme já decidido pelo Supremo Tribunal Federal no recurso Extraordinário com repercussão geral nº 1.151.237-SP.

Echaporã/SP, 09 de abril de 2020.

**LUIS GUSTAVO EVANGELISTA**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data

supra.

**ELIANDRO NOGUEIRA DA SILVA**  
**Auxiliar Administrativo**